

Classificação: Resid. Baixa Renda		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
JAURICE RAMOS MESQUITA INSTALAÇÃO: 37748110 CPF: ***.301.51** R. PRINCIPAL, 29, CEP: 65099-990 TAIM - SAO LUIS - MA			
		<b>Parceiro de Negócio</b> <b>38741713</b>	
		<b>Conta Contrato</b> <b>37748110</b>	
<b>Conta Mês</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Total a Pagar</b>	
<b>01/2026</b>	<b>26/01/2026</b>	<b>R\$ 130,24</b>	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	19/12/2025	19/01/2026	31	18/02/2026



NOTA FISCAL Nº 144117593 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 19/01/2026

Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
 chave de acesso:  
 21260106272793000184660001441175932088197610  
 Protocolo de autorização: 3212600001569127 - 19/01/2026 às 16:10:07

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

- A tarifa na sua conta de luz agora é zero para consumo até 80kWh, REN 1.147/25 do Governo Federal. Acesse: gov.br/luzdopovo
- Conforme REN 1095/24 ANEEL, a partir de 01/04/26 o número da UC será padronizado em todo país. Mais informações nos canais de atendimento.
- Fatura com redução de R\$ 59,15 pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica, criada pela Lei nº10.438, de 26 de abril de 2002.

Ítems de Fatura	Quant.	Preço Unit. (R\$) com Tributos	Tarifa Unit. (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)	Tributo	Base (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	80	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,00	ICMS	175,10	23,0000	40,28
Consumo (kWh)	97	0,979381	0,731987	2,16	21,85	95,00	PIS	134,82	0,5263	0,71
Benefício Tarifário Bruto				1,80	18,21	79,16	COFINS	134,82	2,4274	3,27
Adicional Bandeira				0,02	0,22	0,94				
<b>ITENS FINANCEIROS</b>										
Benefício Tarifário Líquido						59,15-				
Cip-Ilum Pub Pref Munic						9,57				
Multa						2,11				
Correção Monetária						0,39				
Juros						2,22				

CONSUMENTO kWh	JAN/25	<input type="text"/>	159
	FEV/25	<input type="text"/>	155
	MAR/25	<input type="text"/>	152
	ABR/25	<input type="text"/>	138
	MAI/25	<input type="text"/>	128
	JUN/25	<input type="text"/>	155
	JUL/25	<input type="text"/>	133
	AGO/25	<input type="text"/>	159
	SET/25	<input type="text"/>	158
	OUT/25	<input type="text"/>	153
	NOV/25	<input type="text"/>	183
	DEZ/25	<input type="text"/>	180
JAN/26	<input type="text"/>	177	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
11023382026	Consumo	ATIVO TOTAL	17.908	18.085	1,00	177 kWh	5258.2E0D.AA5A.03DF.4711.51A5.4E7A.B46F				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							3512/25	19/01/2026	16245051755		

**REAVISO DE VENCIMENTO**

O não pagamento dos débitos até 03/02/2026 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

<b>Débitos Anteriores:</b>	
<b>MÊS/ANO</b>	<b>VALOR</b>
12/2025	139,90



**REAVISO DE VENCIMENTO**

Consta em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H  
 Ativar o serviço: [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br)  
 @equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial\_ma

**Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803**  
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

**Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167**  
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

**DIREITOS**  
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICI a qualquer tempo.  
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

<b>BANCO DO BRASIL</b>	001-9 00190.00009 03373.382211 40632.133175 1 00000000013024	<b>Pague através do PIX.</b> É mais facilidade pra você. Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.
LOCAL DE PAGAMENTO	001-9 00190.00009 03373.382211 40632.133175 1 00000000013024	
<b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL</b>		
BENEFICIÁRIO	INSTALAÇÃO	
<b>EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.</b>	<b>37748110</b>	
REFERÊNCIA	01/2026	
DATA DOCUMENTO	19/01/2026	
USO DO BANCO	17	
ESPECIE DOCUMENTO	DM	
ESPECIE MOEDA	R\$	
QUANTIDADE	130,24	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO		
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.		
NOME DO PAGADOR/CPF/ENDEREÇO	JAUURICE RAMOS MESQUITA 011.301.513-52	

